

**Título:** Informe Econômico

**Veículo:** Jornal Regional

**Cidade:** São Miguel do Oeste (SC)

**Data:** 15.10.2016

**Página:** 6

Colaboração da assessoria de imprensa  
do Conselho Regional de Contabilidade

# INFORME ECONÔMICO

**CRCSC**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SANTA CATARINA

## Visita ao CRCSC



O CRCSC recebeu os acadêmicos do curso de Bacharel em Ciências Contábeis da faculdade UNOESC de Pinhalzinho e São Miguel do Oeste, no "Projeto Integração Acadêmica".

Os acadêmicos participaram da palestra "O CRCSC e os rumos da profissão contábil", com o Conselheiro Luiz Ricardo Espindola. A turma

veio com os professores Aurea Brustolin Molinet e Pedro Wátte. O Diretor do CRCSC, Cláudio da Silva Petronilho, acompanhou todos na visita à sede do Conselho.

### Mudanças do Supersimples entrarão em vigor em 2018

As tão esperadas mudanças no Simples Nacional, agora chamado de Supersimples, foram finalmente enviadas para sanção presidencial. A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 4 de outubro, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 25/2007 – Crescer sem Medo, que aumenta os limites de fa-

turamento para o enquadramento no regime simplificado, dentre outras disposições. Com isso, o teto do programa de pagamento simplificado de tributos passará a ser de R\$ 4,8 milhões.

No caso das microempresas, a proposta eleva de R\$ 360 mil para R\$ 900 mil o teto

da receita bruta anual dos empreendimentos desta modalidade que quiserem aderir ao programa. O texto também amplia de 60 para 120 meses o prazo para micro e pequenos empresários quitarem suas dívidas. Mais informações no site do CRCSC: [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br)

### CFC lança livros eletrônicos para profissionais

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, recentemente, importantes livros – somente na versão eletrônica – para a classe contábil brasileira. As obras, que são gratuitas, foram lançadas

durante o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (20º CBC). Os livros lançados foram: Imposto de Renda – Perguntas e Respostas; Resgate da Memória Contábil nos Estados; CFC – 70 Anos de

Contabilidade; História dos Congressos Brasileiros de Contabilidade; Memórias do 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Para fazer download, acesse o site do CFC: [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

### Seminário CFC de Jovens Embaixadores Globais

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) vai realizar, no dia 14 de novembro, das 14h às 18h30, em sua sede, em Brasília (DF), o Seminário CFC de Jovens Embaixadores Globais. Com o tema "Jovens Profissionais Contábeis – Liderança, Empreendedorismo e Responsabilidade Social no Mundo dos Negócios", o evento é voltado aos estudantes de Ciências Contábeis e aos jovens profissionais da área. As inscrições estão abertas e são gratuitas.

A programação do Seminário será aberta em solenidade que terá a participação do presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho; a presidente International Federation of Accountants (Ifac), Olivia Kirtley; a presidente Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Bugarim; o presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Juarez Domingues Carneiro; o coordenador da Comissão Nacional de Jovens Lideranças Contábeis do Brasil, Joaquim Bezerra; e jovens líderes da contabilidade no mundo. Inscrições no site do CFC: [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

### Mudam Normas de ressarcimento de créditos de PIS e Cofins

O Ministério da Fazenda alterou duas portarias que tratam do ressarcimento de créditos de PIS/Pasep e de Cofins. A mudança refere-se aos requisitos de regularidade fiscal que devem ser observados pelas empresas para efeitos do reembolso dos valores.

De acordo com o novo trecho incluído nas duas normas, será considerada cumprida pelas empresas a exigência de comprovação de regularidade fiscal mediante a apresentação de "Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributá-

rios Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) emitida em até 60 dias antes da data do pagamento."